
Gonçalo Fernandes

Reglas para enformarmos os menãos en Latin (Ms. séc. XIV)

RESUMO

As *Reglas para enformarmos os menãos en Latin* são um texto anónimo do século XIV que se encontra na Bodleian Libray da Universidade de Oxford (Manuscrito Digby 26, fol. 76 r.-82 v.). Embora parecendo, à primeira vista, um amontoado de notas de um qualquer estudante português, trata-se, “pela primeira vez, [d]o aportuguesamento sistemático de toda a terminologia gramatical” (Verdelho 1995: 45) e de “uma sucessão ordenada e sistematizada de temas gramaticais muito provavelmente devido à mão de um mestre de latim” (Barreto 1988: 172). As *Reglas* não denotam qualquer influência especulativa, na linha da *Ars Grammatica Minor* de Donato (séc. IV) e do *Doctrinale Puerorum* de Alexandre de Villedieu (1175-1240), a sua perspetiva é essencialmente didática e morfológica, mas possui algumas anotações sintáticas. “Percorre questões como os nomes, os verbos pessoais e impessoais, os graus do nomes, nomes verbais em *-tor / -trix*, peculiaridades da sintaxe de alguns verbos, o ablativo absoluto, a flexão de nomes gregos e termina com a exposição de uma longa lista de enunciados verbais” (Barreto 1988: 172). Os temas e os exemplos são apresentados primeiramente em Português e só depois em Latim.

ABSTRACT

The *Reglas para enformarmos os menãos en Latin* (*Rules for the instruction of children in Latin*) is an anonymous compendium from the 14th century, located in the Bodleian Library of the University of Oxford (Manuscript Digby 26, fol. 76r-82v). Although it seems, at first sight, a random text about Latin from any Portuguese student, it synthesizes “for the first time, the systematic ‘portuguese-ifying’, of all the grammatical terminology” (Verdelho 1995: 45) and an “ordered and systemised succession of grammar topics, most probably due to the efforts of a Latin master” (Barreto 1988: 172). The *Reglas* does not have any speculative influence from the modist grammars, in the manner of *Ars Grammatica Minor* of Donatus (century IV) and the *Doctrinale Puerorum* of Alexander of Villedieu (1175-1240), its point of view is mainly didactic and morphologic, but also contains some syntactic annotations. “It wanders through issues such as nouns, personal and impersonal verbs, degrees of nouns, verbal nouns in *-tor /-trix*, peculiarities of the syntax of some verbs, the absolute ablative, the flexion of Greek nouns and ends by displaying a long list of verbal statements” (Barreto 1988: 172). The subjects and the examples are presented first in Portuguese and only later in Latin.

0. Introdução

A investigação linguística sobre a Idade Média (476 d.C. – 1453 d.C.), período da história que ocupa quase mil anos, deste a desintegração do Império Romano até, *mutatis*

mutandis, aos alvares das descobertas marítimas, a invenção da tipografia ou dos tipos móveis (*circa* 1455) por Johannes Gutenberg (1390-1468) e a aparição do Renascimento, são ainda bastante reduzidas, especialmente em Portugal, em virtude, sobretudo, da dificuldade de acesso às fontes manuscritas, mas também porque “this is a sadly neglected field of study” (Bursill-Hall 1977: 3).

A observação dos manuscritos existentes nos *armaria* dos mosteiros, especialmente do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e do Mosteiro de Alcobaça, são “bastante eloquent[e] no que concerne ao balbuciar do gramaticalismo luso” (Torres 1998: 105). Com efeito, no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, existem, por exemplo, manuscritos de comentários a Prisciano (séc. V e VI), parte do Glossário e da gramática de Papias da Lombardia (*circa* 1060), as Etimologias de Santo Isidoro de Sevilha (*circa* 560-636), e, no mosteiro de Alcobaça, também encontramos alguns comentários a Prisciano, o *Vocabularium* (1053) de Papias, o *Doctrinale* (1199) de Alexandre de Villedieu (1175-1240), o *Graecismus* (1212) de Eberhardus Bethuniensis, as *Derivationes* de Ugucione Pisano e as *Notabilia* (1427), de um monge do próprio mosteiro.

1. Manuscrito Digby 26

Existe na Duke Humfreys Library da Bodleian Libray, na Universidade de Oxford, um manuscrito de origem portuguesa, com a cota Digby 26, que terá sido escrito provavelmente no último quartel do século XIV, levado para Inglaterra na primeira metade do séc. XV e oferecido, juntamente com os restantes 236 manuscritos da colecção, por Sir Kenelm Digby (1603-1665), em 1634, à Bodleian Libray, que os tinha adquirido, dois anos antes, ao matemático e antiquário Thomas Allen.

O Manuscrito Digby 26 é um membranáceo, com o formato in-8º, mede 123 mm de largura por 173 mm de comprimento, a mancha gráfica ocupa 100 mm por 135 mm, é “um pequeno volume [...], uma compilação de trabalhos gramaticais elementares e textos de leitura em latim e português, que foi alvo de uso considerável e anotações antes de passar a Inglaterra pelos começos do século XV” (Barreto 1988: 171), e tem, no total, 142 fólios. Parece uma amálgama de textos, de que poderíamos distinguir, de facto, dois conjuntos, um formado por textos gramaticais e outro por textos de leitura:

Textos gramaticais:

Quaestiones grammaticales atque responsa; fragmentum [fl. 7r-7v.];

Elementa grammaticae; sive Donatus Minor abbreviatus, cui accedunt exempla verborum alia [fl. 8r-16v.];

fragmentos de um *Doctrinale Glosatum* [fl. 17r.-19v.];

Regimen vocum, tratado gramatical do uso dos casos [65r.-75v.];

Reglas para enformarmos os menyos en latin [fl. 76r-82v.].

Textos de leitura:

Facetus; poema anónimo sobre os costumes e a arte de amar [fl. 20r.-28v.];

[Matthaei Vindocinensis] *Thobias, sive metaphrasis metrica libri Tobiae* [fl. 29r.-62r.];

Probationes pennae et annotationes [fl. 62 v.-64.];

Catonis Dysticha Moralia [fl. 83r.-89r.];

Carmen de contemptu mundi [fl. 89r.-96r.];

[Marbodi, episcopi Redonensis] *De lupo fabula, sive parabola* [fl. 96v.-98v.];

Fabulae Aesopicae [fl. 98v.-118v.];

[Hildeberti, episc. Cenomanensis et postea archiep. Turonensis] *Historia metrica Zozimae monachi et S. Mariae Aegyptiacae* [fl. 119r.-136v.].

David Thomson (1979: 269-274) divide este manuscrito em 7 partes, pela análise do conteúdo e as características dos copistas:

- secção A (fólios 3-7): folhas originariamente soltas;
- secção B (fólios 8-19): *Donatus Minor abbreviatus* e *Doctrinale Glosatum*;
- secção C (fólios 20-28): *Facetus* e algumas notas gramaticais em Português;
- secção D (fólios 29-64): *Thobias* e algumas notas manuscritas;
- secção E (fólios 65-75): *Regimen vocum*;
- secção F (fólios 76-136): *Reglas para enformarmos os menãos en latin*; *Catonis Dysticha Moralia*; *Carmen de contemptu mundi*, *De lupo fabula*, *Fabulae Aesopicae* e *Historia metrica Zozimae*;
- secção G (fólios 137-140): folhas originariamente soltas.

Esta “desordem” nos fólios pode ter sido casual, por terem sido escritos em momentos e por copistas diferentes e juntos (colados) numa fase posterior, ou ter sido mesmo intencional, por questões de natureza pedagógica, em que o mestre colocava ao dispor dos seus alunos, primeiro, textos gramaticais e de leitura para estudar a morfologia (“etimologia”) e, num segundo período, a sintaxe ou “construção”, uma espécie de manual escolar.

David Thomson defende que o Manuscrito Digby 26 tem marcas de 9 mãos diferentes, das quais 4 terão sido portuguesas e 5 inglesas. Relativamente aos copistas portugueses, não é possível identificar nenhum nome, mas Thomson, após a análise das características da sua escrita, todas do século XIV, especifica-os do seguinte modo:

- (1) Fols 8r-19r, 19v top, 20r-28v, 76r-126v, 129r-136v. S. xiv Portuguese, a gothic minuscule. The vernacular text is in a less formal style.
- (2) Fols. 7r-v, 28v foot, 29r-62r, 65r-75r, 84v-98r (overwriting hand (1)), 126v foot, 127r-128v. S. xiv Portuguese, a careful gothic minuscule in various sizes.
- (3) Marginal comments passim, e.g. fols 68v foot, 75v. S. xiv Portuguese, a small unpretentious hand with ‘secretary’ influence.
- (4) Fols 4r, 16v, 29r-62r margins, 62v, 64v. Probably S. xiv Portuguese, a large hand, similar to (3) (Thomson 1979: 268).

No que concerne às mãos inglesas, todas elas de notas adicionais e maioritariamente do século XV, Thomson identifica 5, como sendo, possivelmente, Wymundestonewell, Thomas Wodehowse, Richard Conesborough, Davyd Breknoke e Thomas Jolyffe:

- (5) Wymundestonewell (?), fols 3r, 5r-v, 6v, 62v, 63r-v, 64v. S. xiv/xv English, an anglicana hand with some secretary influence.
- (6) Thomas Wodehowse, fols 3r, 4v, ?137r-v, 138r-v, 139r-v, 140r-v. S. xv English, a large ill-formed anglicana hand, and a smaller version with secretary influence.

- (7) Richard Conesborough (?), fols 3r, 64v, 138r. S. xv English, a scrawled secretary hand.
- (8) Davyd Breknoke (?), fol 6v, 137v. S. xv English, a neat secretary hand.
- (9) Thomas Jolyffe, fols 4r, ?84v, 85r, 137r, 138r-v, 139v, 140r-v. S. xv^{med} English, a rapid personal mixed hand (Thomson 1979: 268).

Particularmente importante para a datação do Manuscrito — pelo menos do seu uso em Inglaterra — parecem ser os paratextos e notas manuscritas de Wymundestonewell, Thomas Wodehowse, Richard Conesborough, Davyd Breknoke e Thomas Jolyffe. Este, por exemplo, no fólho 4 r. refere que “Iste liber constat M[agister] T[homas] Jolyff quem M[agister] T[homas] emit ab exsequtoribus M[agister] Chapleyn cuius anime propicietur Deus. Amen”, e no fólho 140v. apresenta anotações várias de saídas de dinheiro e a data de 1400. Thomson, contudo, pela análise que faz do conjunto da “coleção” de textos, pensa que o Manuscrito Digby 26, se não a totalidade, pelo menos parte, foi usado em Inglaterra, provavelmente em Oxford, entre 1425 e 1450:

Hands 6 [Thomas Wodehowse], 7 [Richard Conesborough] and 8 [Davyd Breknoke] record the use of the manuscript in a school, perhaps in Oxford, in the second quarter of the fifteenth century. None of the names mentioned by these hands are known to me in Oxford records, however, unless the Thomas Wodehowse who owned the manuscript at this time in one of the two friars of c[irca] 1450 mentioned in BRUO [*Biographical Register of the University of Oxford*] under that name.

The manuscript was next owned by mag[ister] Thomas Chapleyn and passed into the circle of the regent M.A.s at Oxford. It seems to have been in the hands of mag. Thomas Jolyffe before Chapleyn’s death and bequest of the book to Jolyffe in 1461, since Jolyffe’s inception (before 1453), Chapleyn himself, and perhaps mag. Robert Cowper (d. 1452) are mentioned Jolyffe’s entries (Thomson 1979: 274-275).

Compreende-se, desta forma, que, para Hunt & Watson (1999: 17), a data de 1400 presente no fólho 140 v. seja inaceitável. O mais provável é tratar-se, efetivamente, de uma gralha.

Por outro lado, há duas notas marginais a dois reis “contemporâneos”, um do último quartel do século XIV, o rei de Inglaterra Richard II (1377-1399), e outro da primeira metade do século XV, o rei de Portugal D. Duarte (1433-1438): “Ricardus Dei gracia rex Anglie et Francie dominus Hibern” (fól. 6r); “Edwardus Dei gracia rex Portugalie et dominus Algarbie salut” (fól. 6 r).

Apesar de não termos qualquer justificação consubstanciada em outras provas documentais e sabendo que, nessa época, a mobilidade dos frades era muito frequente entre os vários mosteiros — e universidades — europeus, a explicação mais provável para que o manuscrito Digby 26, de origem portuguesa, tenha sido levado para Inglaterra deve ter a ver com um dos seus primeiros possuidores em Oxford, Thomas Chapleyn, ter sido um monge cisterciense, Abade de Rewley, em Oxford, em 1417 (Emden 1957: 388), e, por isso, conhecer as atividades pedagógicas e as obras de cariz didático dos mosteiros portugueses mais importantes da época, especialmente dos Mosteiros de Alcobaça (Ordem de Cister) e de Santa Cruz de Coimbra (Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho). No entanto, não podemos depreciar o facto de a rainha de Portugal no final do século XIV, D.^a Filipa de Lencastre ou Philippa of

Lancaster (1359-1415), esposa do rei D. João I (1358-1433) e mãe do referido rei D. Duarte (1391-1438), ser de nacionalidade inglesa e irmã do rei de Inglaterra Henry IV (1366-1413), e, por isso, favorecer os intercâmbios entre os dois países, não só a nível político mas também científico, cultural e educativo.

O manuscrito Digby 26 foi amplamente utilizado, pelo menos, nas escolas elementares de Latim, não só pelas marcas que tem de uso frequente, mas também porque, pelo menos, dois dos seus possuidores, Thomas Jolyffe e Thomas Chapleyn, foram professores de latim, “regent masters in Oxford (...), who have links with elementary teaching of grammar” (Hunt & Watson 1999: 16):

Jolyffe’s parents founded the grammar school at Stratford-upon-Avon, and Balsall was later warden of the college there (in 1466), having been one of the supervisors of the grammar schools for a year at Oxford (in 1442) and a fellow of Eton (in 1459). Jolyffe himself co-rented Glasen Hall with mag. John Bekeleyes in 1455 and mag. Thomas Bekels in 1458 (Thomson 1979: 275).

Acresce ainda que a utilização da língua romance está bem patente em todo o manuscrito Digby 26, à semelhança das gramáticas de tipo *prouerbiandi* (Calvo Fernández 1995) e na senda das teses defendidas por Villedieu (1175-1240), no *Doctrinale* (1199), logo nos versos 7-10, quando propunha que se recorresse à língua materna para facilitar a aprendizagem dos estudantes:

Si pueri primo nequeant attendere plene,
hic tamen attendet, qui doctoris vice fungens,
atque legens pueris laica lingua reserabit;
et pueris etiam pars maxima plana patebit (Villa-Dei 1893: 7)¹

Com efeito, ao longo de todo o Manuscrito Digby 26, aparecem vários exemplos em Português tanto nos textos gramaticais como nos de leitura. Por exemplo, o *Facetus* apresenta a tradução dos seguintes vocábulos: *mentum* (“o queixo” [fl. 24r.]); *basia* (“beijos” [fl. 24 v.]); *rusticitate* (“vilania” [fl. 25v.]); *musa* (“ciencia” [fl. 27r.]); *instar* (“semelhança” [fl. 27r.]); e *camena* (“ciencia” [fl. 27 v.]). No fólho 28 v. ainda foram acrescentadas algumas notas em Português: “*Queres sacar os participios ... e assy non os errares*”. No *Thobias* aparece, por exemplo, *odoratus* (“cheyro” [fl. 41r.]). Nas *Quaestiones Grammaticales* ocorrem topónimos como *Santerena*, *Tolleti*, *Alcobacia* (fl. 7r.), sendo os dois primeiros apresentados como lugares de estudo, etc..

Nos textos gramaticais latinos, muitos exemplos são transpostos para sintagmas correntes nas línguas novilatinas, e há alguns casos de contextualização próxima, como no *Regimen vocum*, como “ut, rex Castelle” (fl. 67v.), “rex castellanus est ditissimus regum Catalorum” (fl. 68v.), “rex est Salamantice, regina est Tolleti, episcopus est Zamore” (fól. 69r.). Estes últimos exemplos indiciam que este tratado, *Regimen vocum*, pode ter uma origem espanhola.

¹ Se os meninos primeiro não compreendem plenamente, então este escute, o qual, assumindo-se na posição de professor, revelará aos meninos lendo na sua própria língua (*laica lingua*); e também para os meninos a parte revelar-se-á muito mais fácil.

2. Reglas para enformarmos os menãos en Latin

As *Reglas para enformarmos os menãos en Latin* são um texto anónimo sobre o (ensino do) Latim, do século XIV, embora sem data assinalada, escrito maioritariamente em Português, constituído por 14 páginas, e faz parte do Manuscrito Digby 26, entre os fólhos 76r. e 82v.. O título deste “compêndio” remete-nos para uma determinação do Rei D. Pedro I, de 22 de Outubro de 1357, que, fora da Universidade, não se deveria ensinar Latim por outros livros, “saluo de Partes ou de Regras ou de Gaton ou de Cartulha ou destes livros menores e nõ de outros liuros maiores” (*apud* Nascimento 1989: 217). Significa isto que as *Reglas* devem ter sido utilizadas apenas nas aulas elementares de Latim e não em classes mais avançadas.

Trata-se de uma cópia, cujo original desconhecemos, porque tem vários erros / gralhas específicas de um copista, a saber: “Toda parte que significa posisson dalguã cousa. rege no genetiuo aquel que a possui. como dizemos. *esta capa é de pedro. seera o genetiuo cuga é a capa per esta regla. Dicio significans possessionem regit genitiuum casum significantem possessorem ut capa Petri. unde uersus*” (fól. 77 r.) está repetido na mesma página e, na primeira vez, num capítulo que não lhe pertence; “Que fuit coniugacio. *amo. as. amaui. Cuius coniugacionis. prime. quare. quia habet a perductam ante re. in infinitiuo modo. ut amare. quid est coniugacio consequens uerborum declinacio*” (fól. 81 r.) está no capítulo sobre as comparações e depois volta a repetir, não literalmente: “Que fuit coniugacio. *amo. as et eius significacio. amo eu amo. amas tu amas. amat. aquel ama. Cuius generis. actiui. quare. quia desinit in o. et potest accipere. r. et facere ex sse passiuum. ut amo. addita. r. et fit amor. Quid est coniugacio consequens uerborum declinacio. cuius coniugacionis. prime. quare. quia habet a perductam ante re. in infinitiuo modo. ut amare* (fól. 82 v.).

Possui ainda outras gralhas, embora menos comprometedoras: *fluminat* por *fulminat* (fól. 76 v.), *prularem* por *plurarem* (fól. 76 v.), *seqaux* por *sequax* (fól. 77 v.), *plularis* por *pluralis* (fól. 77 v.), *auchus* por *anchas* (fól. 79 v.), e futuro *coniuntiu* por futuro *indicatiui* (fól. 82 v.).

As *Reglas* fazem uma apresentação normativa, breve e simples, do funcionamento linguístico do Latim, podendo caracterizar-se como um “manual” ou “compêndio” estritamente pedagógico e didático, humanista, ou seja, trata-se de uma *grammatica positiva*, na senda do *Doctrinale Puerorum* (1199) e do *Graecismus* (1212) de Eberhardus Bethuniensis. Embora parecendo, à primeira vista, um amontoado de notas de um qualquer estudante português, trata-se de, “pela primeira vez, o aportuguesamento sistemático de toda a terminologia gramatical” (Verdelho 1995: 45), sem qualquer influência modista, e de “uma sucessão ordenada e sistematizada de temas gramaticais muito provavelmente devido à mão de um mestre de latim” (Barreto 1988: 172).

A perspectiva das *Reglas* é essencialmente morfológica, mas possui algumas anotações sintáticas. “Percorre questões como os nomes, os verbos pessoais e impessoais, os graus do nomes, nomes verbais em *-tor / -trix*, peculiaridades da sintaxe de alguns verbos, o ablativo absoluto, a flexão de nomes gregos e termina com a exposição de uma longa lista de enunciados verbais” (Barreto 1988: 172), mas tem preocupações claramente do domínio da língua e da construção frásica correta. Por exemplo, as

Reglas começam logo por se referir aos seis casos da língua latina e o que significa cada um:

Quem faz e quẽ diz é nominatiuo. Cuiã a cousa é genitiuo. Aquem dam e aquem dizẽ é datiuo. Aquela cousa que homẽ faz e que homẽ diz é acusatiuo. Per quem homẽ chama é vocatiuo. vnde se homẽ tolhe e ondesse de parte é ablatiuo. cum proposiçõ ou sem proposiçõ. (*Reglas* fól. 76 r.)

Mas acrescenta a pessoa verbal com que o verbo rege o nominativo:

O nominatiuo senpre se rege da pessõa do uerbo se for da primeyra. da primeyra se for da segunda da segũda se for da terceyra da terceyra se rege. Deues saber que todos os nomes e os pronomes e participios son da terceyra pessõa. saluo *ego. mei* uel *mis.* que é da primeyra. e *tu tui* uel *tis.* que é da segũda. e os vocatiuos que son da segũda per esta regla. (*Reglas* fól. 76 r.)

E acrescenta, por exemplo, a *regla* dos nomes:

Omnia nomina. pronomina et participia terciarum personarum sunt. preter *ego.* quod est prime. et *tu* quod est secunde. exceptis vocatiuis. qui sunt secunde. vnde uersus. *Tercie persone pronomina nomina pone. Et cum predicas. coniungas participantem. Hinc tamen excipies ego. tu. personamque uocantem.* O nomẽ aiectiuo é o que se declina per tres artigos. assycomo dizemos. *hic et haec et hoc felix.* ou per tres terminações. assycomo *bonus. bona. bonum.* O sostãtiuo é o que se declina per huũ artigo. assycomo. *hic magister.* ou per dous. asycome *hic et hec sacerdos.* a primeyra declinaçõ é masculino. e a segunda é feminina. a terceyra é neutro. outrosy dos artigos. (*Reglas* fól. 76 r.)

2.1 Estilo Didático

Estamos na presença de um testemunho claro de uma intenção didática do seu autor, com um tom de oralidade que o envolve ou simula o ato pedagógico, o que reflete uma pragmática de ensino, ao expor em vernáculo e dirigir-se diretamente ao aluno, com a utilização do verbo na segunda pessoa do singular (“deves saber” ou “deves a saber”), em correlação com o *Doctrinale* de Villedieu, quando este utiliza o verbo *doceo* na primeira pessoa do singular do futuro do indicativo, por exemplo em “voces in primis, quas per casus variabis, / ut leuius potero, te declinare docebo” (vv. 11-12). Outros casos, com a variante sintática “deves a saber” ou “deves saber”:

Deues saber que todos os nomes e os pronomes e participios son da terceyra pessõa. saluo *ego. mei* uel *mis.* que é da primeyra. e *tu tui* uel *tis.* que é da segũda. e os vocatiuos que son da segũda (*Reglas* fól. 76r.).

deues a saber nẽ seijas enganado. que cadaque uẽ remanço de. d. seera genitiuo. depos nomẽ proprio. assycomo dizemos. *Pedro. de Salamãca.* Se ueer depos uerbo. ou depos participio. seera ablatiuo con proposiçõ. saluo se for tal uerbo que se queyra cũ genitiuo. de sa natura (*Reglas* fól. 77 v.);

Deues a saber que todas as proposições ou seruẽ acusatiuo. ou ablatiuo. ou a anbos (*Reglas* fól. 78 v.);

Deues a saber que todos os uerbos actiuos podem reger acusatiuo caso. depos sy. comunalmẽte. e ena passiuã ablatiuo. prouideo prouides querse cũ datiuo. per que é actiuo. aas uegadas cũ acusatiuo (*Reglas* fól. 78 v.);

Deues a saber que a deferença é antre o ãfinitiuo e o prestumeyro supino. pero que agã ambos huã siso. Outro si é antre o primeyro gerũdiuo e o prestumeyro supõ. pero que agã ambos huã siso. Ca nũcas deuemos pôer os sopõs se nõ depos uerho. que significa mouimẽto duã logar a outro. desuayrado. assycomo dizemos *uou ueer. uenho de ueer*. E quando ymos pelo primeyro supõ. e quando nos partimos pelo prestumeyro (*Reglas* fól. 79 r.);

deues a saber que .v. cousas am mester os ablatiuos absolutos. deuẽ auchus [anchas] pouco seer duas partes. E [a] hũa delas a de seer participio. e que uaa uerbo deante ou depoy. e senpre am força e costruiçõ acabada. pode reger e nõ seer regudo (*Reglas* fól. 79 v.);

Deues asaber que quando permaecemos en alguã logar chus pequeno. se for da primeyra ou da segũda declinaçõ do singular. deuemos permaecer per genitiuo. ut *ego sum salamantice. uel tauri. sine proposicione*. Se for do prular [plural] ou da terceyra deuemos permãecer per ablatiuo sã proposiçõ ut *ego sum atenis. fuselis*. se for apellatiuo. ou proprio cõposto deuemos permaecer per ablatiuo. cõ proposiçõ ut *ego sum in valle oleti uel in monte uel in fonte et cetera* (*Reglas* fól. 80 r.);

Outro si deues saber que iiii son os nomees apellatiuos. que aguardã a regla do proprio. cõuẽ asaber. *hic rus. huius ruris*. por aldeya. *hec domus. huius domus. uel domi*. por casa. e *hic milicia* por caualaria. e *hec humus huius humi*. por terra. E deues saber que estas reglas desuso dadas nõse entẽdẽ dos nomees propios dos reynos nẽ dos hommes. mays de uilas. e de çidades. e de castelos. e dos outros logares. chus pequenos (*Reglas* fól. 80 v.);

2.2 Fonte Principal: *Doctrinale* de Villedieu

Essa prática de ensino também está patente na formulação das regras em Latim (“*per esta regla*”) e no apoio à *auctoritas* de autores consagrados. Embora seja patente a influência de Donato, o autor das Reglas cita, por 54 vezes, o *Doctrinale* de Villedieu, embora nunca refira a fonte. Presume-se que fosse uma obra conhecida na época pelos estudantes e, portanto, os versos seriam populares. Não segue a ordem do *Doctrinale*, mas os versos que utiliza vão desde o 60 até ao 1530, o que denota um domínio total da obra. Embora com pequenas diferenças, o autor anónimo das Reglas apresenta os seguintes versos de Villedieu:

Nomen significans possessum da genitiuo (*Reglas* fól. 77 r.; *Doctrinale* v. 1135: 73);

Suntque regendo pares predictis equiperantes (*Reglas* fól. 77 v.; *Doctrinale* v. 1160: 75);

ut cupidus ludi puer est timidusque fragelli (*Reglas* fól. 77 v.; *Doctrinale* v. 1161: 75);

Est intellectum pro pertinet. additur istis (*Reglas* fól. 78 r.; *Doctrinale* v. 1199: 77);

additur oblitus memini atque memmor atque recordor (*Reglas* fól. 78 r.; *Doctrinale* v. 1195: 77);

Conuenit. accidit. euenit. et placet adde datiuus (*Reglas* fól. 78 r.; *Doctrinale* v. 1232: 80);

Et libet adque licet. liquet et uacat additur istis (*Reglas* fól. 78 r.; *Doctrinale* v. 1233: 80);

Obuius adque uiam uio ue simul heu quoque iungunt (*Reglas fól. 78 r.: Doctrinale v. 1231: 80*);

Postulo. posco. peto. doceo. rogo. fragito celo (*Reglas fól. 78 r.: Doctrinale v. 1265: 82*);

Ex uo conuestis [cum uestit] monet induo calcio cingo (*Reglas fól. 78 r.: Doctrinale v. 1266: 82*);

Accusatiuos geminos hec uerba requirunt (*Reglas fól. 78 r.: Doctrinale v. 1267: 82*);

Penitet et tedet miseret pudet et piget ista (*Reglas fól. 78 r.: Doctrinale v. 1257: 81*);

accusatiuos poscunt. simul et genitiuos (*Reglas fól. 78 r.: Doctrinale v. 1258: 81*);

Ecce tibi rectum quartoue [quartumue] solet dare casum (*Reglas fól. 78 v.: Doctrinale v. 1130: 73*);

Ornatus uerbi spaciique moreque gubernant (*Reglas fól. 78 v.: Doctrinale v. 1271: 82*);

accusatiuos uocum que talia signant (*Reglas fól. 78 v.: Doctrinale v. 1272: 82*);

In campo curro. si sis. bene dicis in illo (*Reglas fól. 78 v.: Doctrinale v. 1529: 98*);

Si sis exterius in campum sit tibi cursus (*Reglas fól. 78 v.: Doctrinale v. 1530: 98*);

actum siue pati signare gerundia dicas (*Reglas fól. 79 r.: Doctrinale v. 1507: 96*);

adque supina per hoc datur hiis constructio duplex (*Reglas fól. 79 r.: Doctrinale v. 1508: 96*);

Hec spectando delectantur quasi pulcra (*Reglas fól. 79 r.: Doctrinale v. 1510: 96*);

Infinitiuo primum distingue supinum (*Reglas fól. 79 r.: Doctrinale v. 1516: 97*);

Adque gerundiuis primis suprema supina (*Reglas fól. 79 r.: Doctrinale v. 1517: 97*);

verbum materiam causam spacium preciumue (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1302: 84*);

aut tempus signans ablatiuum regit horum (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1303: 84*);

quae predicta notant. ut frenum fabricat ere (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1304: 84*);

ista pudore. silet. stadiis sex distat ab urbe (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1305: 84*);

[nocte] morans tota panem nummis tribus emit (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1306: 84*);

Pauper egenus inops uino uel panis egebit (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1330: 85*);

Sunt ablatiui plures rectore soluti (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1339: 86*);

Di[s]cere discipuli debeant doctore legente (*Reglas fól. 79 v.: Doctrinale v. 1340: 86*);

S[a]epe uocans uerbum sibi uult apponere rectum (*Reglas fól. 80 r.: Doctrinale v. 1077: 70*);

et substantiuum uel quod uim seruat eorum (*Reglas fól. 80 r.: Doctrinale v. 1078: 70*);

Iungere consimiles debet coniunctio casus (*Reglas fól. 80 r.: Doctrinale v. 1079: 71*);

primum cum quarto quintoque sono dabit uno (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 68: 10);
Cum proprium dat ius. tenet i. quintus iaciens us (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 74: 10);
vs mutabit in e si formas cetera recte (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 75: 10);
Quintus habet casus fili deus agne uel agnus (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 76: 10);
vnus et ullus uter et nullus solus et alter (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 60: 10);
Totus dant in ius genituios addis alius (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 61: 10);
namque tenant normam pronominis ista secundam (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 62: 10);
Non crescens per ium. facit es. aut is. genitiuum (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 266: 21);
vm dat apis uolucris panisque canisque iuuenisque (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 267: 21);
Et soboles heresis cum fruge. uel indole uates (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 268: 21);
si crescant is et es dant um monossilaba demes (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 280: 22);
plus dat ium sed pes dabit um (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 281: 22);
x fixum dabit um. nisi nox. nisi atque suppellex (*Reglas* fól. 81 v.: *Doctrinale* v. 289: 22);
audeo cõ [cum] soleo fio quoque gaudeo. fi[d]o (*Reglas* fól. 82 r.: *Doctrinale* v. 976: 64);
Ista [quinque] puer numero neutropassiuua tibi do (*Reglas* fól. 82 r.: *Doctrinale* v. 977: 64);
Exulo uapulo ueneo fio. quatuor ista (*Reglas* fól. 82 r.: *Doctrinale* v. 978: 64);
sensum passiuui. sub uoce [gerunt] aliena (*Reglas* fól. 82 v.: *Doctrinale* v. 979: 64);
Ambigo compesco disco posco tremo glisco (*Reglas* fól. 82 v.: *Doctrinale* v. 961: 63);
lambo. [vel] linguo. metuo timet. urgeo. caluo (*Reglas* fól. 82 v.: *Doctrinale* v. 962: 63);
mando scabo cerno (*Reglas* fól. 82 v.: *Doctrinale* v. 964: 63).

Muitas vezes a citação não é exata, mas sintetizada, como nos seguintes casos:

accusatiuos poscunt. simul et genituios (*Reglas* fól. 78 r.): accusatiuos sibi iungunt et genituios (*Doctrinale* v. 1258: 81);
Cum sexto coniuge modum quod signat agendi (*Reglas* fól. 79 v.): nomen eis adiunge modum quod signat agendi (*Doctrinale* v. 1307: 84);
alta uoce canit accentu cantat acuto (*Reglas* fól. 79 v.): accentu plura proferre solemus acuto (*Doctrinale* v. 1308: 84);
Cum careo. fungor. uescor. pocior. fruo. uitor (*Reglas* fól. 79 v.): dignor cum potior, fungor, uescor, fruor, uitor (*Doctrinale* v. 1331: 85);

dignor et indigeo. cum casu iungito sexto (*Reglas* fól. 79 v.): et careo iungo casu tantummodo sexto” (*Doctrinale* v. 1332: 85);

Copula uerborum simile querit sibi casum (*Reglas* fól. 80 r.): horum consimiles debet coiungere casus / copula, personam dum pertineant ad eandem (*Doctrinale* vv. 1079-1080: 71);

vm suplex complex per ium fit mobile semper (*Reglas* fól. 81 v.): um suplex, complex sed ium format tibi simplex (*Doctrinale* 290: 22).

Contudo, as *Reglas* não parecem

confinar-se a uma qualquer tentativa incipiente de estudo sobre o *Doctrinale*, mas corresponde já a aproveitamento de materiais anteriores e deve situar-se num ensino institucionalizado mais ou menos sistemático, embora sem contornos plenamente definidos. Na falta de outros elementos locais em que se possa inserir, o seu valor reside tanto no que apresenta como naquilo que obriga a pressupor (Nascimento 1989: 211).

Estranho é o facto de as *Reglas* nunca citarem ou apresentarem qualquer verso do *Graecismus* (1212) de Eberhardus Bethuniensis, uma obra tão popular na Baixa Idade Média quanto o *Doctrinale* (1199) de Villedieu, o que indicia que o seu autor desconhecia a obra ou não era, efetivamente, utilizada no mosteiro a que pertencia.

2.3 *Partes Orationis*

Embora nunca seja referido o termo, o autor considera a existência das tradicionais partes da oração, porque nunca questiona os autores anteriores sobre a matéria, mas fala apenas de: “nomês”² [“sostãtivo”³ (“collectiuo”⁴, “verbal”⁵, “apellatiuos”⁶, “proprios”⁷, “primitiuo e deriuatiuo”⁸, “patronimicos e os gregos”⁹) e “aiectiuo”¹⁰], “pronomes”, “participios”¹¹, artigos¹², verbos¹³ (“pesoal”¹⁴, “enpesoal”¹⁵), “proposi-

² “O ageytivo e o sustãtivo semelhãse en quatro cousas. en caso. e en genero. en numero. e en regimento. querse ponha querse entenda” (*Reglas* fól. 76 r.).

³ “O sostãtiuio é o que se declina per huñ artigo” (*Reglas* fól. 76 r.).

⁴ “O nomẽ collectiuo he que significa muytas cousas no singular assi como *gente. poboo*” (*Reglas* fól. 76 v.).

⁵ “Todo nomẽ uerbal que se terminar en *tor* assicomo *amator*. ou en *trix*. assicomo *amatrix*. querse con genitiuo. se uẽ de uerbo que se construa con acusatiuo” (*Reglas* fól. 77 r.).

⁶ “Outro si deues saber que iiii son os nomees apellatiuos. que aguardã a regla do proprio. cõuẽ asaber. *hic rus. huius ruris*. por aldeya. *hec domus. huius domus. uel domi*. por casa. e *hic milicia* por caualaria. e *hec humus huius humi*. por terra” (*Reglas* fól. 80 v.).

⁷ “E deues saber que estas reglas desuso dadas nõse entẽdẽ dos nomees propios dos reynos nõ dos hommes. mays de uilas. e de çidades. e de castelos. e dos outros logares. chus pequenos” (*Reglas* fól. 80 v.).

⁸ “De nomine ex alio deriuatiuum tibi dico. Primitiuum tibi sit quod det pluribus ortum” (*Reglas* fól. 80 v.).

⁹ “Como sabhas declinar os patronimicos e os gregos” (*Reglas* fól. 81 v.).

¹⁰ “O nomẽ aiectiuo é o que se declina per tres artigos” (*Reglas* fól. 76 r.).

¹¹ “Deues saber que todos os nomes e os pronomes e participios son da terceyra pessõa” (*Reglas* fól. 76 r.).

¹² Não é perceptível se o autor autonomiza o artigo como *pars orationis*.

ções”¹⁶ e “aduerbios”¹⁷. Admitindo, porém, que o autor das *Reglas* segue Donato, falta, nesta lista, as conjunções e as interjeições.

3. Conclusão

Existe em Inglaterra, desde, pelo menos, a primeira metade século XV, um manuscrito de origem portuguesa, com o n.º 26 da coleção que Sir Kenelm Digby (1603-1665) ofereceu à Biblioteca Bodleian, em Oxford, em 1634. Há sinais e provas de esse manuscrito ter sido utilizado por, pelo menos, dois regentes de gramática latina na universidade de Oxford, Thomas Chapleyn e Thomas Jolyffe. Trata-se de um membranáceo em formato in-8.º, com 142 fólhos (284 páginas), formado por textos gramaticais, textos de leitura e anotações várias. O surpreendente é que, ao longo de todo o manuscrito, encontramos vários exemplos em Português. Especialmente importante para nós é o manual que se encontra entre os fólhos 76r. e 82v. intitulado *Reglas para enformarmos os menços en Latin*.

As *Reglas* são um texto precursor na linguisticografia latino-portuguesa, tratando-se do primeiro registo didático do Latim em Português, escrito no século XIV, quando a primeira gramática do Latim escrita em Português só aparece mais de 200 anos depois, em 1610, da autoria de Pedro Sánchez, a *Arte de Grammatica pera em breve saber Latim*. Não se trata apenas de apresentar exemplos em Português, mas na utilização de quase toda a metalinguagem linguística na língua lusa, ou, nas palavras de Telmo Verdelho, de, “pela primeira vez, o aportuguesamento sistemático de toda a terminologia gramatical” (Verdelho 1995: 45) e de “uma sucessão ordenada e sistematizada de temas gramaticais muito provavelmente devido à mão de um mestre de latim” (Barreto 1988: 172).

As *Reglas* não têm qualquer influência especulativa dos gramáticos modistas, tratando-se de um compêndio ou *grammatica positiva*, com mais interesse na correta construção da frase e um cariz fortemente didático, para os estudantes dos rudimentos gramaticais, simulando o ato pedagógico e a práxis letiva, e segue o princípio da auto-

13 “Verbo é qse declina per modos e per tēpos. e per formas e per coniugações” (*Reglas* fól. 76 r.).

14 “O uerbo pesõal é que se uarya per tres pessõas. assycomo *amo. amas. amat.* e a mester nominatiuo caso ante sy” (*Reglas* fól. 76 v.).

15 “O uerbo enpesonal he que non a se nõ as terceyras persõas. assicomo *penitet et tedet. miseret et legitur. satur. laniatur. curritur.* Estes nõ hã mester nominatiuo. ante sy. nõ sã mays da primeyra persõa cada segũda. nõ cada terceyra mays cõ qual persõa saiunta da taes son” (*Reglas* fól. 76 v.).

16 “Sabhas que as proposições nõ podẽ reger se non uẽ ajuda de uerbo pera se regerẽ os casos. mays os uerbos regẽ os casos. cõ ajuda das proposições” (*Reglas* fól. 78 v.); “Deues a saber que todas as proposições ou seruẽ acusatiuo. ou ablatiuo. ou a anbos” (*Reglas* fól. 78 v.); “Todas as proposições que iazem. u diz. da proposiciones casus. accusatiui. todas se querẽ cõ acusatiuo. E todas as que iazem u diz da preposiciones ablatiui. seruem a ablatiuo. as que iazem ã diz da preposiciones utriusque casus querẽse cõ acusatiuos. e cõ ablatiuos pero quãdo demostram mouimento de logar ao outro desuayrado querse cõ acusatiuo. e quãdo demostra demoramento en huã logar asinaado querse cum ablatiuo” (*Reglas* fól. 78 v.).

17 “Comho sabhas pregũtar e responder destes iiii.ro aduerbios [*quo, qua, unde e ubi*]” (*Reglas* fól. 80 r.).

ridade, fundamentando-se em regras de autores consagrados dos *grammatici juniores*, em especial o *Doctrinale* de Villedieu. Também aqui a preocupação didática é notória, pois, com a colocação das *reglas* em verso, facilitava a sua memorização por parte dos alunos.

Referências bibliográficas

- Amos, Thomas L., e Jonathan Black. 1988-1990. “*The “Fundo Alcobaça” of the Biblioteca Nacional, Lisbon. Descriptive Inventories of Manuscripts Microfilmed for the Hill Monastic Manuscript Library: Portuguese Libraries*”. 3 vols. Colledgeville, Minnesota: Hill Monastic Manuscript Library.
- Anónimo. 1427. *Hic incipiunt notabilia quae fecit cunctis*. Ms. Cód. Alcob. 79. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal: fól 1r-89v.
- Anónimo. século XIV. *Reglas pera enformarmos os menços en latin*. Ms. Digby 26. Oxford: Bodleian Library: fól 76r-82 v.
- Assunção, Carlos. 1997. *Para uma Gramatologia Portuguesa: Dos Primórdios do Gramaticalismo em Portugal a Reis Lobato*. Vila Real: Universidade de Trás os Montes e Alto Douro.
- Assunção, Carlos, e Helena Santos. 2009. “Da Idade Média a Fernando de Oliveira, o primeiro gramático da lusofonia”. In: *Fernão de Oliveira — um gramático na História*. Campinas: Pontes Editores: 11-33.
- Barreto, Manuel Saraiva. 1985. “Os “Notabilia” gramaticais alcobacenses”. In: *Euphrosyne*. Nova Série. 13: 79-94.
- _____. 1988. “Antecedentes medievais da gramática renascentista”. In: *O Humanismo Português 1500-1600. Primeiro Simpósio Nacional. Publicações do II Centenário*. Lisboa: Academia das Ciências: 163-175.
- Bethuniensis, Eberhardus. [1887] 1987. *Graecismus*. Edição facsimilada da edição de Iohannes Wrobel (Breslau 1887). Leinen: Olms Verlag.
- Bursill-Hall, Geoffrey Leslie. 1977. “Teaching Grammars of the Middle Ages: notes on the manuscript tradition”. In: *Historiographia Linguistica*. IV: 1: 1-29.
- Calvo Fernández, Vicente. 1995. *Grammatica Proverbiandi: La enseñanza escolar del Latín en la Baja Edad Media española: estudio y edición del texto contenido en el ms. 8950 de la Biblioteca Nacional de Madrid*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid.
- Donato. 2007^a. *De Partibus Orationis Ars Minor*. In: KEIL, Heinrich: *Grammatici Latini*. IV. Hildesheim / Zurich / New York: Georg Olms Verlag: 353-366.
- _____. 2007^b. *Ars Grammatica*. In: KEIL, Heinrich: *Grammatici Latini*. IV. Hildesheim / Zurich / New York: Georg Olms Verlag: 367-402.
- Emden, A.[lfred] B. [rotherston] 1957. *A Biographical Register of the University of Oxford to A. D. 1500*. Vol. 1. A.-E.. Oxford: Clarendon Press.
- _____. 1958. *A Biographical Register of the University of Oxford to A. D. 1500*. Vol. 2. F.-O.. Oxford: Clarendon Press.
- _____. 1959. *A Biographical Register of the University of Oxford to A. D. 1500*. Vol. 3. P.-Z.. Oxford: Clarendon Press.
- Hunt, Richard William. 1976. *Treasures from the Bodleian Library*. London: Gordon Fraser.
- _____. 1980. *The History of Grammar in the Middle Ages: Collected Papers*. Amsterdam: John Benjamins.

- Hunt, Richard William, e A. G. Watson. 1999. *Bodleian Library Quarto Catalogues IX Digby Manuscripts*. Oxford: Bodleian Library.
- Inventário dos Códices Alcobacenses. 1930*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa.
- Keil, Heinrich. [1857-1870] 2007. *Grammatici Latini*. Hildesheim / Zurich / New York: Georg Olms Verlag.
- Knowles, David. 1962. *The Evolution of Medieval Thought*. London: Longmans.
- Macray, Gulielmus D. [1883] 1999. *Catalogi Codicum Manuscriptorum Bibliothecae Boodleianae Pars Nona, Codices a viro clarissimo Kenelm Digby, Eq. Aur., anno 1634 donatos*. In: HUNT, Richard William & WATSON, A. G.: *Bodleian Library Quarto Catalogues IX Digby Manuscripts*. Oxford: Bodleian Library.
- Mare, A. C. de la, e B. C. Barker Benfield, eds. 1980. *Manuscripts at Oxford: an exhibition in memory of Richard William Hunt (1908-1979)*. Oxford.
- Murphy, James J. 1980. "The Teaching of Latin as a second language in the 12th century". In: *Historiographia Linguistica*. VII. 1/2: 159-175.
- Nascimento, Aires Augusto. 1989. "Pueris laica lingua reserabit: As 'Reglas pera enformarmos os menynos en latin'". Ms Oxford, BL, Digby 26 (séc. XIV)". In: *Euphrosyne*. Nova Série. 17: 209-232.
- Prisciano. 2007. *Institutionum Grammaticarum Libri XX*. In: KEIL, Heinrich: *Grammatici Latini*. II. Hildesheim / Zurich / New York: Georg Olms Verlag.
- Reichling, Dietrich (Theodoricus). 1893. *Das Doctrinale des Alexander de Villa-Dei*. Berlin: A.Hofmann & Comp..
- Russell, Peter E. 1960. "Medieval Portuguese Students at Oxford University". In: *Portugiesische Forschungen der Görresgesellschaft. Aufsätze zur Portugiesischen Kulturgeschichte*. Münster Westfalen: Aschendorffsche Verlagsbuchhandlung. Vol. 1: 183-191.
- Sá, Artur Moreira de. 1966-1991. *Ed. Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. 10 vols. Lisboa: Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Sá, Joaquim Francisco de. 1775. *Index Codicum Bibliothecae Alcobatae, in quo non tantum codices recesentur, sed quo tractatus, epistolas, et singuli codices contineant, exponitur, aliaque animadvertunter notatu digna*. Lisboa: Tipografia Régia.
- Thomson, David. 1979. *A Descriptive Catalogue of Middle English Grammatical Texts*. New York / London: Garland Publishing.
- _____. 1980. *Manuscripts at Oxford: an exhibition in memory of Richard William Hunt (1908-1979)*: Oxford: A. C. de la Mare & B. C. Barker Benfield.
- Torres, Amadeu. 1998. *Gramática e Linguística: Ensaio e Outros Estudos*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Filosofia — Instituto de Letras e Ciências Humanas, Centro de Estudos Linguísticos.
- Verdelho, Telmo. 1995. *As origens da gramaticografia e da lexicografia latino-portuguesas*. Aveiro: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Villa-Dei, Alexander de. 1893. *Doctrinale*. Edição Crítica de Dietrich (Theodoricus) Reichling. In: *Monumenta Germaniae Pedagogica. Schulordnungen Schulbücher und padagogische Miscellaneen aus den Landen deutscher Zunge*, ed. por Karl Kehrbach. Band XII. Berlin: A.Hofmann & Comp.
- Wrobel, Johannes. 1887. *Der Graecismus von Eberhard von Béthune*. Breslau: G. Koebner.